

## **EDITAL**

Designo, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, Professora Catedrática, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, como Presidente do Júri da prova de dissertação de Mestrado em Regulação e Avaliação do Medicamento e Produtos de Saúde da Faculdade de Farmácia requerida pela Licenciada **Mariana de Almeida Loureiro**:

1. O Júri da referida prova é constituído por:

**Vogais**: José Paulo Cabral de Sousa e Silva, Professor Auxiliar, Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (Arguente externo);

Bruno Miguel Nogueira Sepodes, Professor Catedrático, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (Arguente interno);

- João Fernandes de Abreu Pinto, Professor Associado, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (Orientador).
- 2. O Conselho Científico da Faculdade de Farmácia, na sua reunião de 30 de novembro de 2023, aprovou a admissão da candidata à referida prova. A dissertação apresentada tem por título:
  - "Avaliação da legislação, normas e orientações, nacionais e internacionais, que garantam a qualidade na produção de medicamentos por fabrico aditivo"
- 3. Deverão observar-se as seguintes disposições, em harmonia com a legislação em vigor:

  No dia **05 de janeiro de 2024, pelas 15h30m** por videoconferência, à qual se pode aceder através do link <a href="https://videoconf-colibri.zoom.us/j/93442015274?pwd=N3VBVEJYWmFLSXI2anZWVmlrOFl2QT09">https://videoconf-colibri.zoom.us/j/93442015274?pwd=N3VBVEJYWmFLSXI2anZWVmlrOFl2QT09</a> realizar-se-á a prova que consistirá na discussão da dissertação. A discussão não poderá exceder noventa minutos, nela poderão intervir todos os membros do júri, devendo ser proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

Finda a prova o júri reunir-se-á para proceder à sua apreciação e deliberação sobre a classificação final da candidata através de votação nominal fundamentada cujo resumo constará da respetiva ata. A classificação final será expressa pelas fórmulas de Recusado ou Aprovado e desta com Suficiente (10 a 13 valores), Bom (14 e 15 valores), Muito Bom (16 e 17 valores) e Excelente (18 a 20 valores).

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 27 de dezembro de 2023.

A Vice-Presidente do Conselho Científico,

(Professora Doutora Alexandra Brito)